

QUINTO Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, e o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representado pelo Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **Marco Antonio Raupp**, portador da carteira de identidade nº 320.988.120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 076.608.801-44, nomeado pelo Decreto Presidencial de 24/01/2012, publicado no Diário da União nº 17-A, Seção 2, de 24/01/2012, e o **CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIAS E MATERIAIS**, doravante denominado **CNPEM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, qualificada como Organização Social pelo Decreto n.º 2.405, de 26 de novembro de 1997, com sede na Avenida Giuseppe Máximo Scolfaro, n.º 10.000, em Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.576.817/0001-75, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho**, inscrito no CPF/MF 337.000.447-04, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado em 17 de setembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por objeto e finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão mencionado no preâmbulo, bem como destinar os recursos financeiros detalhados nos programas em execução pelo CNPEM, de acordo com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição, 03 (três) ANEXOS, a saber:

Anexo I - Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho atualizado.

Anexo II – Plano de Ação, contendo os macro processos e o detalhamento específico dos custos de suas ações.

Anexo III - Cronograma de Desembolso Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2012, recursos financeiros no montante de R\$ 12.979.245,44 (doze milhões, novecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) alocados da seguinte forma:

- I. R\$ 6.592.585,44 (seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros aceleradores, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000482.
- II. R\$ 6.386.660,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001 – Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000575.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Caberá ao CNPEM promover, até quinze de março de cada ano, a publicação no Diário Oficial da União dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato de Gestão, relativos ao exercício financeiro anterior e aprovados pelo Conselho de Administração, bem como por meio eletrônico de divulgação em seu sítio na Internet.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR,

em forma de extrato, no Diário Oficial da União e, em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, desde que compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

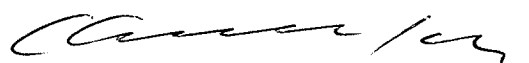
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2012.



MARCO ANTONIO RAUPP

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia
e Inovação



**CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE
CARVALHO FILHO**

Diretor-Geral do Centro Nacional de
Pesquisa em Energia e Materiais

ANEXO I DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – CNPEM

QUADRO DE INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO - 2012

Macro Processo	Nº	Descritivo do Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Metas
Operar o Laboratório Nacional	1	Número de propostas realizadas nas instalações abertas	U	Uso	3	Eficácia	850
	2	Números de beneficiários das instalações abertas	U	Uso	2	Eficácia	1600
	3	Índice de satisfação dos usuários	%	D/Uso	2	Eficiência	85%
	4	Número de artigos publicados por usuários	U	Uso	4	Eficiência	300
	5	Números de horas-âmbas disponíveis para usuários	U	D	2	Eficácia	53.400
	6	Contabilidade da Fonte de Luz Síncrotron	%	D	3	Eficácia	95%
	7	Índice de ocupação das Linhas de Luz	%	D	2	Eficiência	85%
	8	Número de horas de microscópios eletrônicos disponíveis aos usuários	U	D	2	Eficácia	30.000
	9	Número de horas de equipamentos de Biociências disponíveis aos usuários	U	D	2	Eficácia	30.000
	10	Grau de implantação do projeto da Planta-Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para etanol de 2ª geração	%	D/Uso	1	Eficiência	50%
Realizar e dirigir pesquisa própria	11	Artigos publicados por pesquisador interno	U	Uso	4	Eficiência	2,5
	12	Taxa de supervisão de pós-doutores	U	D	3	Eficiência	1,0
	13	Número de Memorandos Técnicos disponíveis na Intranet	U	D	2	Eficiência	10
	14	Número de pedidos de Patentes	U	D	1	Eficiência	7
Gerir a infraestrutura, formar recursos humanos e promover a inovação	15	Número de técnicos externos treinados	U	Uso	1	Eficácia	70
	16	Horas de treinamento de técnicos externos	U	D	1	Eficiência	24.000
	17	Número de pesquisadores externos capacitados	U	Uso	2	Eficácia	500
	18	Horas de capacitação de pesquisadores externos	U	D	2	Eficiência	10.000
	19	Número de projetos de P&D em conjunto com empresas	U	D	2	Eficiência	16
	20	Número de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa	U	D	2	Eficiência	12
	21	Avanço de recursos ao Contrato de Gestão	%	D	2	Eficiência	30%

Notas Explicativas sobre Indicadores de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho pactuados no Contrato de Gestão firmado entre o CNPEM e o MCTI devem manter-se aderentes à missão institucional e aos objetivos estratégicos do Centro, que são:

1. Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.
2. Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores Laboratórios similares no mundo, em áreas constantes da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.
3. Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

O primeiro objetivo diz respeito às atividades do CNPEM enquanto operador de um complexo de **Laboratórios Nacionais** de pesquisa e desenvolvimento. Este é, portanto, o principal foco das atividades do Centro. O segundo objetivo tem a ver com a manutenção de um esforço de **Pesquisa Própria** significativo, capaz de garantir uma liderança científica do CNPEM, aliada à qualidade dos serviços prestados à comunidade externa. Finalmente, o terceiro objetivo cobre as atividades de **Gestão**, da infraestrutura, formação de recursos humanos e de difusão científica e tecnológica do CNPEM.

Nesse contexto e aderentes aos objetivos estratégicos do CNPEM a seguir são detalhados os Indicadores de Desempenho pactuados no 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Indicadores de Desempenho – Finalidades e Descritivo

1. Número de propostas realizadas nas Instalações Abertas

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
1 N° de Propostas realizadas nas Instalações Abertas	U	Uso	3	Eficácia	850

Finalidade: Medir o uso das instalações abertas caracterizando a demanda pela infraestrutura dos Laboratórios Nacionais.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Propostas realizadas nas instalações abertas, definidas no Contrato de Gestão ou em seus Termos Aditivos.

Fórmula de cálculo: [Número de propostas realizadas nos quatro Laboratórios Nacionais do CNPEM no período de referência]

Fonte da informação: Sistema do Portal de Usuários do CNPEM.

2. Número de beneficiários das Instalações Abertas

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
2 N° de Beneficiários das Instalações Abertas	U	Uso	2	Eficácia	1.600

Finalidade: Medir o uso das instalações abertas do CNPEM.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Pesquisadores externos identificados nas Propostas de Pesquisa realizadas nas instalações abertas, conforme Contrato de Gestão e Termos Aditivos.

Fórmula de cálculo: [Número de beneficiários dos quatro Laboratórios Nacionais do CNPEM no período de referência]

Fonte da informação: Sistema do Portal de Usuários do CNPEM. Campo específico do formulário preenchido pelo coordenador da Proposta de Pesquisa/Experimento submetido ao CNPEM.

3. Índice de satisfação dos usuários

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
3 Índice de satisfação dos usuários	%	D/Uso	2	Efetividade	85%

Finalidade: Medir a satisfação dos usuários das instalações abertas, de modo sistemático e periódico.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Índice de satisfação dos usuários com os resultados da utilização das instalações do CNPEM, tendo por base as expectativas da Proposta de Pesquisa realizada.

Fórmula de cálculo: {[Número de respostas "muito bem-sucedida" e "bem-sucedida"]} / [total de respostas dos usuários]} no período de referência.

Fonte de informação: Questionário de avaliação das instalações abertas respondido pelos usuários.

4. Número de artigos publicados por usuários

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
4 N° de artigos publicados por usuários	U	Uso	4	Efetividade	300

Finalidade: Aferir resultados das atividades de pesquisa realizadas por usuários com uso das instalações abertas do CNPEM.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Artigos publicados por usuários externos em periódicos indexados pelo *Institute for Scientific Information/Thomson Scientific* – ISI.

Fórmula de cálculo: [N° de artigos publicados pelos usuários no período de referência]

Fontes: Base ISI/Web of Science e consulta junto aos usuários para confirmação dos dados.

5. Número de horas-linha disponíveis para usuários

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
5 N° de horas-linha disponíveis para usuários	U	D	2	Eficiência	53.400

Finalidade: Medir, em horas, a capacidade de uso das Linhas de Luz Síncrotron por parte dos usuários dessas instalações. Particularmente relevante no que se refere a prover infraestrutura à comunidade científica nacional e internacional com uso multidisciplinar e de modo aberto.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Quantidade de horas de Linhas de Luz disponibilizadas para realização de experimentos, obtida do produto do total de Linhas de Luz abertas à comunidade científica por horas de feixe destinadas aos usuários de luz síncrotron.

Fórmula de cálculo: [Linhas de Luz disponíveis aos usuários * total de horas de feixe]

Fonte da informação: Sistema de controle por computador da Fonte de Luz Síncrotron.

6. Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
6 Confiabilidade da Fonte de Luz Síncrotron	%	D	3	Eficácia	95%

Finalidade: Aferir a capacidade do atendimento técnico da Fonte de Luz Síncrotron aos usuários, dentro dos prazos e períodos programados nos agendamentos de realização de experimentos, estabelecendo padrão de comparação internacional.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Razão das horas de luz síncrotron entregues aos usuários no tempo programado pelas horas previstas na programação de operação da Fonte de Luz Síncrotron.

Fórmula de cálculo: [Horas entregues no tempo programado/horas previstas, no período de referência]

Fonte de informação: Sistema de controle por computador da Fonte de Luz Síncrotron.

7. Índice de Ocupação das Linhas de Luz Síncrotron

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
7 Índice de ocupação das Linhas de Luz	%	D	2	Eficiência	85%

Finalidade: Medir a ocupação das Linhas de Luz Síncrotron disponíveis a usuários, caracterizando a demanda e a execução das Propostas de Pesquisa.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Razão dos turnos efetivamente utilizados pelos usuários pelo número de turnos disponibilizados.

Fórmula de cálculo: [Turnos utilizados nas Linhas de Luz / turnos disponíveis nas Linhas de Luz, no período de referência]

Fonte de informação: Sistema do Portal de Usuários do CNPEM.

8. Número de horas de microscópios eletrônicos disponíveis aos usuários

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
8 N° de horas de microscópios eletrônicos disponíveis aos usuários	U	D	2	Eficácia	34.500

Finalidade: Medir, em horas, a capacidade de uso do parque de microscopia eletrônica do CNPEM por parte dos usuários dessas instalações.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Quantidade de horas dos microscópios eletrônicos disponibilizada a pesquisadores externos.

Fórmula de cálculo: [Número de horas de microscópios eletrônicos oferecidas no período de referência].

Fonte de informação: Sistema do Portal de Usuários do CNPEM.

9. **Número de horas dos equipamentos de Biociências disponíveis aos usuários**

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
9 N° de horas dos equipamentos de Biociências disponíveis aos usuários	U	D	2	Eficácia	25.600

Finalidade: Medir, em horas, a capacidade de uso de equipamentos de Biociências do CNPEM por parte dos usuários dessas instalações.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Quantidade de horas dos equipamentos de Biociências disponibilizada a pesquisadores externos.

Fórmula de cálculo: [Número de horas de equipamentos de Biociências oferecidas, no período de referência].

Fonte de informação: Sistema do Portal de Usuários do CNPEM.

10. Grau de implantação do Projeto da Planta-Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para etanol de 2ª geração

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
10 Grau de implantação do Projeto da Planta-Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para etanol de 2ª geração	%	D/Us	1	Efetividade	50%

Finalidade: Medir o estágio de implantação da Planta Piloto para Desenvolvimento de Processos (PPDP) para obtenção de etanol de 2ª geração e outros produtos provenientes do bagaço e da palha da cana-de-açúcar. Essa unidade semi-industrial, composta de 9 módulos e um setor de utilidades, tem por objetivo verificar o escalonamento de processos laboratoriais.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Prover e manter infraestrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação, disponibilizada à comunidade de pesquisa acadêmica e industrial.

Descrição: Razão entre o número de módulos do complexo da Planta Piloto em operação pelo total de módulos necessários ao seu pleno funcionamento. O setor de utilidades será considerado como um módulo para efeito de cálculo do indicador.

Fórmula de cálculo: [(Módulos em operação/ total de módulos)*100] no período de referência]

Fonte de informação: Laboratório Nacional de Ciência e Tecnologia do Bioetanol.

11. Artigos publicados por pesquisador interno

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
11 Artigos publicados por pesquisador interno	U	Us	4	Efetividade	2,5

Finalidade: Aferir resultados das atividades de pesquisa própria dos Laboratórios Nacionais do CNPEM.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores Laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Descrição: Razão entre o número de artigos publicados por pesquisador do CNPEM em periódicos indexados no *Institute For Scientific Information/Thomson Scientific – ISI*, pelo número de pesquisadores internos.

Fórmula de cálculo: [Artigos publicados por pesquisadores internos / número total de pesquisadores internos, no período de referência].

Fonte de informação: Base *ISI / Web of Science*.

12. Taxa de supervisão de pós-doutores

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
Taxa de supervisão de pós-doutores	U	D	3	Eficiência	2,0

Finalidade: Medir a capacidade dos Laboratórios Nacionais do CNPEM de atrair jovens pesquisadores, contribuindo para sua formação/qualificação acadêmica e, também, para sustentar a competência interna de pesquisa própria.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores Laboratórios similares no mundo, em áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Descrição: Pós-doutores supervisionados por pesquisadores do CNPEM.

Fórmula de cálculo: [Número total de pós-doutores supervisionados no período de referência].

Fonte de informação: Apuração junto aos Laboratórios Nacionais do CNPEM.

13. Número de Memorandos Técnicos disponíveis na Internet

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
13 N° de Memorandos Técnicos disponíveis na Internet	U	D	2	Efetividade	10

Finalidade: Medir a produção de documentação técnica qualificada de interesse geral avaliada por processo editorial interno e disponibilizada por meio eletrônico à comunidade externa.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores Laboratórios similares no mundo, áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Descrição: Número de Memorandos Técnicos disponíveis na página eletrônica da Instituição.

Fórmula de cálculo: [Total de Memorandos Técnicos na página eletrônica da Instituição no período de referência]

14. Número de pedidos de patentes

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
14 N° de pedidos de patentes	U	D	1	Efetividade	7

Finalidade: Aferir resultados das atividades de pesquisa e desenvolvimento próprias dos Laboratórios Nacionais do CNPEM.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores Laboratórios similares no mundo, áreas previstas na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Descrição: Pedidos de patentes, integrais ou em regime de co-titularidade, depositados no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, ou em outros escritórios de patentes.

Fórmula de cálculo: [Número de pedidos de patentes depositadas no período de referência]

Fonte de informação: Sítios na internet dos escritórios de patente.

15. Número de técnicos externos treinados

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
15 N° de técnicos externos treinados	U	Uso	2	Eficácia	70

Finalidade: Medir a transferência de conhecimento tecnológico à comunidade externa de técnicos de diversas áreas de atuação.

Aderência ao Macro-Objetivo: Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

Descrição: Técnicos da indústria e de instituições de pesquisa ou ensino treinados no CNPEM, por meio de estágios ou cursos de aperfeiçoamento.

Fórmula de cálculo: [Número de técnicos treinados no período de referência]

Fonte de informação: Registros da Área de Recursos Humanos do CNPEM.

16. Horas de Treinamento de técnicos externos

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
16 Horas de treinamento de técnicos externos	U	D	1	Eficiência	84.000

Finalidade: Medir a transferência de conhecimento tecnológico à comunidade externa de técnicos de diversas áreas de atuação.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

Descrição: Horas de treinamento de técnicos da indústria e de instituições de pesquisa ou ensino, por meio de estágios ou cursos de aperfeiçoamento.

Fórmula de cálculo: [Horas de treinamento de técnicos no período de referência]

17. Número de pesquisadores externos capacitados

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
17 Nº de pesquisadores externos capacitados	U	Uso	2	Eficácia	500

Finalidade: Medir o esforço dos Laboratórios Nacionais do CNPEM na capacitação de pesquisadores da comunidade científica e tecnológica brasileira.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

Descrição: Pesquisadores de instituições de pesquisa e ensino ou da indústria capacitados no CNPEM por meio de cursos, seminários, oficinas, dentre outras modalidades.

Fórmula de cálculo: [Número de pesquisadores capacitados no período de referência].

Fonte de informação: Registros da Secretaria de Apoio aos Usuários do CNPEM.

18.

Horas de capacitação de pesquisadores externos

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
18 Horas de capacitação de pesquisadores externos	U	D	2	Eficiência	10.000

Finalidade: Medir o esforço dos Laboratórios Nacionais do CNPEM na capacitação de pesquisadores da comunidade científica e tecnológica brasileira.

Aderência ao Objetivo-Estratégico: Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

Descrição: Horas de capacitação dedicadas a pesquisadores de outras instituições, incluindo cursos, seminários, oficinas, dentre outras modalidades.

Fórmula de cálculo: [Total de horas de treinamento, no período de referência].

Fonte de informação: Registros da Secretaria de Apoio ao Usuário do CNPEM.

19. Número de projetos de P&D em parceria com empresas

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
19 N° de projetos de P&D em parceria com empresas	U	D	2	Eficiência	16

Finalidade: Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais do CNPEM com empresas, para a resolução de problemas e o fortalecimento da capacidade de inovação no País.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

Descrição: Acordos de Cooperação assinados com empresas.

Fórmula de cálculo: [Número de acordos com empresas no período de referência].

Fonte de informação: Registros da Área de Convênios e Projetos do CNPEM.

20. Número de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
20 N° de projetos de P&D em conjunto com instituições de ensino e pesquisa	U	D	2	Eficiência	12

Finalidade: Medir o esforço de cooperação dos Laboratórios Nacionais com instituições de ensino e pesquisa, para o fortalecimento da capacidade mútua de resolução de problemas científicos e tecnológicos.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

Descrição: Acordos de Cooperação assinados com instituições de ensino e pesquisa.

Fórmula de cálculo: [Número de acordos com instituições de ensino e pesquisa, no período de referência].

Fonte de informação: Registros da Área de Convênios e Projetos do CNPEM.

21. Alavancagem de recursos ao Contrato de Gestão

Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Qualificação	Meta 2012
21 Alavancagem de recursos ao Contrato de Gestão	%	D	2	Eficiência	30%

Finalidade: Medir a capacidade do CNPEM em captar recursos financeiros em outras fontes, extra-Contrato de Gestão.

Aderência ao Objetivo Estratégico: Implantar e gerir a infraestrutura do CNPEM, visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão, informação e difusão.

Descrição: Razão dos recursos captados em agências de fomento, bolsas, rendimentos financeiros, aluguéis e outras fontes, pelos recursos do Contrato de Gestão efetivamente repassados no período, inclusive restos a pagar de exercícios anteriores.

Fórmula de cálculo: [Recursos de outras fontes / recursos do Contrato de Gestão] no período de referência.

Fonte de informação: Registros da Área Financeira do CNPEM.

Legenda dos Indicadores

Tipo: U = Uso; D = Desempenho;

Unid.: U - Unidade;

% - Percentual;

Rz – Razão

ANEXO II DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO MCTI – CNPEM

PLANO DE AÇÃO

(Recursos Cooperados FNDCT)

Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001

Descrição	Total
Manutenção e Operação da Infraestrutura	3.254.270
Pesquisa Científica	1.252.956
Projeto e Desenvolvimento em Instrumentação	1252.956
Interação com o Setor Industrial	626.478
TOTAL	6.386.660

PLANO DE APLICAÇÃO

Descrição	Valor
BENS E EQUIPAMENTOS	5.270.000
AQUISIÇÃO DE FIB/SEM	4.400.000
ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS AO LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA	870.000
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS	264.000
MANUTENÇÃO DE MICROSCÓPIOS ELETRÔNICOS	264.000
PESSOAL	852.660
TOTAL GERAL	6.386.660

**ANEXO III DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
MCTI – CNPEM**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	FINEP/FNDCT	MCTI	TOTAL
Dezembro/2012	6.386.660,00	6.592.586,00	12.979.246,00
TOTAL	6.386.660,00	6.592.586,00	12.979.246,00



Presente Termo Aditivo tem por objeto a Repactuação Contratual com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2012 Nr AP00084/2012, inerente ao contrato 004/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES NO PROGRAMA DE ERADICAÇÃO DA MOSCA DA CARAMBOLA NO ESTADO DO AMAPA, referente ao período observando as torinas e normas estabelecidas no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: 07. Vigência: 01/09/2012 a 31/12/2012. Valor Total: R\$86.621,79. Fonte: 100000000 - 2012NE800001. Data de Assinatura: 01/09/2012.

(SICON - 20/12/2012) 130100-00001-2012NE800006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 130080

Número do Contrato: 52/2010.
Nº Processo: 2102000317200986.
DISPENSA Nº 2/2010 Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01543032000104. Contratado: CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2010 e 006/2010 pelo período de mais 12 (doze) meses passando a nova vigência para 01/01/2013 a 31/12/2013, conforme cláusula décima-quinta quarta parágrafo único do contrato 005/2010 e cláusula décima-quinta parágrafo único do contrato 006/2010. Fundamento Legal: 8666/1993. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800024. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 20/12/2012) 130080-00001-2012NE000068

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL E DIVULGAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificada a empresa BIOMEVE COM DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA ME, CNPJ nº: 05.978.038/0001-57, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à SPA - MT, situada na Alameda Dr. Arnaldo Molina, s/n, Bairro Porto, Várzea Grande-MT, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 029/2012, Notificação de Julgamento nº 029/2012 e a respectiva Guia de Recolhimento da União referente ao Auto de Infração nº 33/1741/2010, processo nº 21024.002917/2010-21. Fica o ajuizado cientificado de que poderá apresentar recurso à SPA-MT, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na dívida ativa da União e cobrança judicial, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância.

FRANCISCO MORAES CHICO COSTA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica SPA/RS nº 018/2008, que entre si celebraram a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Itaquí/RS, CNPJ 88.120.662/0001-46, assinado em 20 de dezembro de 2012.
b) OBJETIVO: prorrogar a vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 018/2008, para o dia 31 de dezembro de 2013.
c) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de nº. 9031489843 SSP/RS, CPF de nº. 508.094.828-00; Gil Marques Filho - Prefeito Municipal, CI de nº 9003198786, e CPF de nº 132.750.620-34.

a) ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica SPA/RS nº 001/2010, que entre si celebraram a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, CNPJ: 00.396.895/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Porto Xavier/RS, CNPJ 87.613.667/0001-48, assinado em 14 de dezembro de 2012.

b) OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência para o dia 22 de dezembro de 2013
c) ASSINATURAS: Francisco Natal Signor - Superintendência Federal de Agricultura no RS - CI de nº. 9031489843 SSP/RS, CPF de nº. 508.094.828-00; Vilmar Kaiser - Prefeito Municipal, em exercício, CI de nº 1008127671, e CPF de nº 273.920.740/91.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO N.º: 01200.003789/2010-47
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e a Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OBJETO E FINALIDADE: Repassar recursos financeiros à RNP, para complementar o fomento de suas atividades no exercício de 2012, em consonância com planejamento definido no Plano Di-

retor da RNP, para alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTI repassará a RNP-OS, no exercício de 2012, recursos financeiros no montante de R\$ 22.531.000,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e um mil reais), quinhetos e trinta e um mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.572.2021.4655 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, oriundos da FINEP/FNDCT, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000574. II - R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à conta do Programa de Trabalho nº 19.572.2021.4655 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, oriundos do Ministério da Saúde - MS, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000588.
DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI/MARCO ANTONIO RAUPP - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; e pela Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/ NELSON SIMÕES DA SILVA - Diretor Geral.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO N.º: 01200.001574/2010-91
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM. OBJETO E FINALIDADE: Assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão, bem como destinar os recursos financeiros detalhados nos programas em execução pelo CNPEM, de acordo com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.
RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2012, recursos financeiros no montante de R\$ 12.979.245,44 (doze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) alocados da seguinte forma: I. R\$ 6.592.585,44 (seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhetos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron e outros aceleradores, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000482. II. R\$ 6.386.660,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron, conforme Nota de Empenho nº 2012NE000575. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI Marco Antonio Raupp - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Diretor-Geral.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

PROCESSO N.º: 01200.001574/2010-91
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM. OBJETO E FINALIDADE: Ampliar os recursos financeiros disponíveis ao investimento em infraestrutura nas áreas de Bioeletro, Biologia Molecular e Luz Síncrotron detalhados nos programas em execução pelo CNPEM, de forma a melhorar o fomento das atividades consubstanciadas no Contrato de Gestão, de acordo com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes em 17 de setembro de 2010.
RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao CNPEM, no exercício de 2012, recursos financeiros no montante de R\$ 8.140.000,00 (oito milhões, cento e quarenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2021.4192.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento e Aplicação da Luz Síncrotron alocados da seguinte forma: I. R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) conforme Empenho nº 2012NE000464. II. R\$ 4.940.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta mil reais) conforme Empenho nº 2012NE000585. III. R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Nota de Empenho nº 2012NE000586. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2012. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI Marco Antonio Raupp - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais - CNPEM - Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Diretor-Geral.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO UFRRJ

PROCESSO: 01200.004533/2011-38
ESPÉCIE: Aditivo de prorrogação ao Termo de Descentralização firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.
CONCEDENTE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - CNPJ: 03.132.745/0001-00. CONVENIENTE: Universidade Federal do Rio de Janeiro - CNPJ: 33.663.683/0001-16.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação até 31 de julho de 2013.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Valor total do Projeto R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - MCTI. Nota de Crédito nº 2011NC000341, de 16/12/2011; 19.121.0473.4210.0001 - Formulação da Política Nacional de Ciência e Tecnologia - Nacional, Natureza de Despesa: 3.3.90.

VIGÊNCIA: Data da assinatura até 31 de julho de 2013
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2011
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI - Luiz Antonio Rodrigues Elias - Secretário-Executivo - SE-CEC, e Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Carlos Antônio Levi da Conceição - Reitor.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2012 - UASG 240101

Nº Processo: 01200004297201231.
PREGÃO SRP Nº 27/2011 Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/ MCTI. CNPJ Contratado: 04989440001074. Contratado: TGV TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Solução Integrada para Higienização dos Dados de Cadastros do MCTI e Serviços Associados de caráter continuado, de acordo com as especificações e definições deste Termo de Referência/Anexo I e seus Apêndices, que são partes integrantes do Edital. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17/7/2002, do Decreto nº 3.555, de 8/8/2000, do Decreto nº 5.450, de 31/5/2005, bem como Lei nº 8.666, de 21/6/1993. Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013. Valor Total: R\$1.849.112,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801160. Fonte: 100000000 - 2012NE801161. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 20/12/2012) 240101-00001-2012NE800137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 741123/2010. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, Unidade Gestora: 240101, Gestor: 00001. Conveniente: FUNDAÇÃO CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO, CAPACITACAO E PE, CNPJ nº 11.427.000/0001-99. Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar em caráter terminativo o prazo de vigência do Convênio ora aditado para até 14 de dezembro de 2013. Valor Total: R\$ 875.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 175.000,00, Vigência: 31/12/2010 a 14/12/2013. Data de Assinatura: 13/12/2012. Signatários: Concedente: CARLOS AFRONSO NOBRE, CPF nº 738.128.978-49, Conveniente: OCTAVIO ELISIO ALVES DE BRITO, CPF nº 007.156.206-06.

(SICONV(PORTAL) - 20/12/2012)

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2012 - UASG 203001

Nº Processo: 0135000012401220.
DISPENSA Nº 27/2012 Contratante: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB-CNPJ Contratado: 00114090001041. Contratado: CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON Objeto: Contratação de empresa especializada em ensino da língua inglesa para capacitação dos servidores da Agência Espacial Brasileira - AEB. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2012 a 19/12/2013. Valor Total: R\$93.592,80. Fonte: 100000000 - 2012NE800243. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 20/12/2012) 203001-20402-2012NE800009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2012 - UASG 203001

Nº Processo: 01350000193201233.
DISPENSA Nº 28/2012 Contratante: AGENCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB-CNPJ Contratado: 61156568000190. Contratado: CONSTRAN S/A - CONSTRUÇOES E -COMERCIO. Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados, para realização de obras complementares do aeródromo de Alcântara - Conforme as especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no Projeto Executivo. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IX das Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2012 a 08/09/2014. Valor Total: R\$80.697.050,97. Fonte: 100000000 - 2012NE800246. Data de Assinatura: 18/12/2012.

(SICON - 20/12/2012) 203001-20402-2012NE800009

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2012 - UASG 113201

Nº Processo: 01341001407201250.
PREGÃO SRP Nº 13/2012 Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 63643068000109. Contratado: MCM TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos de fornecimento ininterrupto de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/12/2012 a 07/03/2013. Valor Total: R\$67.914,00. Fonte: 100000000 - 2012NE801284. Fonte: 174110100 - 2012NE801290. Data de Assinatura: 07/12/2012.

(SICON - 20/12/2012)